



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Resolução nº 7/2026, da Mesa Diretora, o qual “Altera a Resolução nº 5, de 20 de fevereiro de 2026, que Institui a Campanha “Aluno Altruísta: Incentivo à Cidadania e Doação de Sangue” no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi”.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

1 – Relatório

A Mesa Diretora solicita aprovação do Projeto de Resolução nº 7/2026, que visa alterar a Resolução nº 5/2026, com o objetivo de aprimorar e ampliar a Campanha “Aluno Altruísta: Incentivo à Cidadania e Doação de Sangue” desenvolvida no âmbito da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi. A proposta busca expandir o público-alvo do programa (incluindo estudantes do ensino médio, técnico e superior, além de outros municípios da região), flexibilizar as regras de premiação/reconhecimento com foco na mobilização geral, autorizar atividades educativas diversas e ampliar o rol de parcerias com hemocentros e instituições de saúde, conforme justificativa constante no mérito do Projeto.

Foi apresentado os seguintes documentos:

- Justificativa adequada, em observância ao inciso II do § 2º do art. 166 do Regimento Interno.
- Parecer Jurídico nº89/2026 da Câmara menciona não haver empecilhos na tramitação, discussão e votação do referido projeto.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Compete a esta Comissão, segundo o art. 74 do Regimento Interno¹.

“Art. 74. Compete especificamente à Comissão de Orçamento e Finanças – COF – emitir parecer obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeira, e especialmente quando for o caso de:”

2 – Fundamentação

A proposta de alteração da Resolução nº 5/2026, que trata da Campanha “Aluno Altruísta”, é analisada sob a perspectiva temática da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) considerando a relevância social da doação de sangue, suas contribuições para a saúde pública regional e, fundamentalmente, suas interfaces com o orçamento e as finanças do Legislativo

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Municipal.

O projeto visa aperfeiçoar a campanha de conscientização, garantindo maior flexibilidade operacional para a Escola do Legislativo na realização de palestras e ações educativas, além de democratizar o acesso ao expandir a abrangência do projeto para outras modalidades de ensino e municípios limítrofes.

Sob o prisma estrito desta comissão técnica, destaca-se que as modificações sugeridas possuem caráter essencialmente organizacional, pedagógico e de mobilização social. As parcerias propostas têm caráter puramente colaborativo e voluntário, não gerando quaisquer novas obrigações financeiras, repasses de recursos, despesas obrigatórias de caráter continuado ou aumento de custos para o Poder Legislativo de Sarandi.

Portanto, resta plenamente caracterizado que o presente Projeto de Resolução não apresenta nenhum impacto orçamentário ou financeiro presente ou futuro, estando em estrita consonância com as diretrizes de responsabilidade fiscal vigentes.

2.1 – Conclusão

Logo, a proposição atende aos requisitos formais e de adequação orçamentária e financeira.

3 – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de mérito e demonstra total conformidade financeira e orçamentária.

Posto isto, voto pela sua aprovação.

Gabinete Parlamentar, 02 de junho de 2026.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, em Reunião Ordinária na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 02 dias do mês de junho de 2026, opinou de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao **Projeto de Resolução nº 7/2026**, da **Mesa Diretora**, o qual “Altera a Resolução nº 5, de 20 de fevereiro de 2026, que Institui a Campanha “Aluno Altruísta: Incentivo à Cidadania e Doação de Sangue” no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi”.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Presidente da COF

BELMIRO DA SILVA FARIAS

Membro da COF

